

				5 110	
Cliente:	Prefeitura Munic	funicipal de Bom Jardim		Easel	
A/C:	Secretária Munic	nicipal de Saúde		ASSINATURA	
Fone:	(98) 3664 2273	Cidade:	Bom Jardim	Estado	MA

ESCOPO DE FORNECIMENTO USINA DE OXIGÊNIO MEDICINAL

INTRODUÇÃO

As usinas de oxigênio, como fonte primária de oxigênio, conectadas à rede canalizada para o suprimento hospitalar foram normatizadas, em 1992, pela National Standard of Canada (CAN/CSA-1991) e pela International Organization for Standardization (ISO) e, em 1996, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, sendo o oxigênio produzido nomeado oxigênio 93 (O293) (NBR 13587-1996) A viabilidade econômica é incontestável e a eficiência do sistema vem sendo aprimorada ao longo dos anos, o que proporciona grande segurança e economia para os hospitais que adotam este método de produção de oxigênio.

A Usina de oxigênio hospitalar ofertada é projetada de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos regulamentadores e se enquadram em todas as exigências pré-estabelecidas. Abaixo veremos as características de nossas usinas.

Belém - Pará 15 de março de 2021.

7E00512001

Atenciosamente.

CN PLUS COMERCIO LTDA

Edilberto Nunes – Sócio CNPJ: 06.091.618/0001-90

CNPJ: 06.091.618/0001-90 Insc. Estadual: 15.239.060-0 Trav. Tupinambás, 258 - CEP: 66025-610 - Jurunas - Belém-PA Web Site: www.cnplusnet.com.br E-mail: contato@cnplusnet.com.br Fones: (91) 3241-8687 - 3087-1520

C N Plus Comercial

	PEGOSI20 EL
١	tda oscillati
	FLSUI PLUS
	Euce

				_	Euce
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	QTD	UND	V. MENSAL	V. TOTAL
O1	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS Locação de uma (1) Usina de Oxigênio Capacidade: 6 m³/h (metros cúbicos por hora) e 16 m³/h (dezesseis metros cúbico hora) de geração de ar comprimido medicinal integrado ao sistema e acoplado ao sistema um enchedor de cilindro para oxigênio com capacidade de 2 m³/h, consumo de energia eletrica de 2,2 kwh com régua de envase de 2 x 2. Inteiramente automático, com alta eficiência energética. Oxigênio e ar comprimido medicinal, compatibilizado com a RDC 50/ANVISA, NBR 12.188, NBR 13.587/2017 e com a Resolução n. 1355 / 1992 do CFM. (02) dois Analisadores de oxigênio no sistema. Alimentação: 110/220 VAC Painel de controle: em metal, chave liga-desliga, leds, posição "standby" e manômetros. (2) dois Compressores de Ar Comprimido rotativo parafuso, (1) um Secador de ar comprimido refrigeração, (1) Conjunto de Filtros diversos, (1) um Filtro separador de condensado, (1) um Pré – Filtro coalescente de alta eficiência para uso geral. Remoção de partículas de até 1 μ, inclusive água e óleo condensados. Residual máximo de óleo de 0,5 mg/m3 a 21 0 C. (1) um Pós – Filtro coalescente remoção de óleo. Remoção de partículas de até 0,01 μ, inclusive aerossóis de água e óleo. Residual máximo de óleo do 0,01 mg/m3 a 21 0 C. (1) um Filtro de carvão ativado. Para remoção de vapores de óleo, propiciando um conteúdo remanescente máximo de óleo < 0,003 mg/m3 (< 0,003 ppm) a 21° C. (1) um Reservatório de ar comprimido Capacidade: 425 litros Composição: liga de aço carbono, chapa ¼" Construído dentro das normas ASME VIII –div. 1 – ed. 1995. (1) um Reservatório de oxigênio (para menor de 4,2 bar) baixa pressão de oxigênio (para menor de 4,2 bar) baixa pressão de oxigênio (para menor de 4,2 bar) baixa pressão de oxigênio (para menor de 4,2 bar) baixa pressão de oxigênio (para menor de 4,2 bar) baixa pressão de oxigênio (para menor de 4,2 bar) baixa pressão de oxigênio (para menor de 4,2 bar) baixa pressão de oxigênio (para menor de 4,2 bar) baixa pressão de oxigênio (para menor de 4,2 bar) baixa press	QTD 12	UND 01	V. MENSAL R\$: 28.000,00	V. TOTAL R

C N Plus Comercial Ltda.



entre a usina geradora de oxigênio e os responsáveis técnicos e plantonistas abrangendo os seguintes parâmetros; Falhas de Pressão de Oxigênio, Concentração de Oxigênio, queda de energia, pressão Ar comprimido, falha compressor 1 e compressor 2, falha secador de ar por refrigeração, falha geral concentrador de oxigênio, informe instantâneo do início do uso de sistema de backup de oxigênio. Geração de ar comprimido medicinal integrado a usina de oxigênio Compatibilizado com a NBR 12.188, RDC 50/ANVISA. Com os seguintes limites; O2 (%V/V) = 20,4 a 21,4, CO2 (PPM) = 500, SO2 (PPM) = 1, Óleos $(MG/M^3) = 0.1$, NOX (PPM) = 2, CO (PPM) = 5, H2O (°C) = -45,5, Partículas = 0, Alimentação: 110/220 VAC Painel de controle: em metal, chave liga-desliga, leds, posição "standby" e manômetros. (1) Conjunto de Filtros diversos, (1) um Filtro separador de condensado, (1) um Pré - Filtro coalescente de alta eficiência para uso geral. Remoção de partículas de até 1 μ, inclusive água e óleo condensados. Residual máximo de óleo de 0,5 mg/m3 a 21 0 C. (1) um Pós -Filtro coalescente remoção de óleo. Remoção de partículas de até 0,01 µ, inclusive aerossóis de água e óleo. Residual máximo de óleo de 0,01 mg/m3 a 21 0 C. (1) um Filtro de carvão ativado. Para remoção de vapores de óleo, propiciando um conteúdo remanescente máximo de óleo < 0,003 mg/m3 (< 0,003 ppm) a 21° C. (1) um secador por adsorção que empregando as propriedades dos tamises moleculares retém as moléculas por forte atração física. Neste estágio ar se encontra livre e nas porcentagens indicadas pela norma, de água H2O, Dióxido de Carbono CO2, Dióxido de Enxofre SO2, e de Monóxido e Dióxido de Nitrogênio NO/NO2. Deve conter duas torres de separação, com controle inteligente de válvulas e manômetros de pressão dimensionado para atender a demanda do sistema. (1) um Reservatório de Ar Medicinal capacidade: 425 litros Composição: liga de aço carbono, chapa 1/4" Construído dentro das normas ASME VIII -div. 1 - ed. 1995. Após reservatório deverá ser instalado um filtro Particulado para remoção de particulas de até 0,01 µ e um regulador de pressão equipado com manômetro de pressão com grau de regulagem de pressão variando de 4 a 8 Bar. Existência de um sistema de controle e monitoramento de parâmetros a disponibilizando uma comunicação instantânea de parâmetros do sistema entre a central de ar medicinal e responsáveis técnicos e plantonistas abrangendo os seguintes parâmetros; Falhas de Pressão de Ar medicinal, queda de energia, pressão Ar medicinal, falha secador de ar por refrigeração, falha secador de adsorção, informe instantâneo do inicio do uso de sistema de backup de Ar medicinal. Será fornecido cilindros de backup do sistema tanto para oxigênio como para ar medicinal conforme o perfil de consumo do hospital.

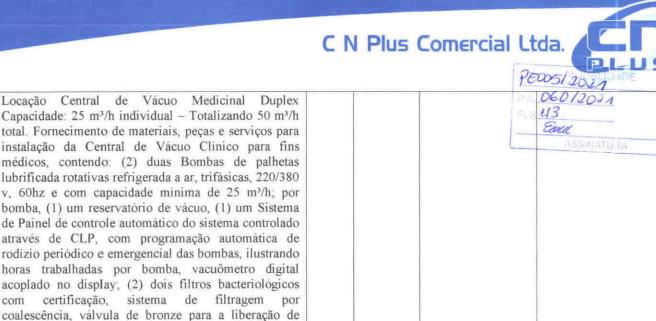
PEDOS 1303, DE

DA 060/2021

FLS 42

Eacl

ASSINATURA



Os equipamentos deverão atender as normas: RDC50/2002, ABNT/NBR 13587/1996, ABNT/NBR 12.188 e CFM 1355/1992

líquido contaminado instalados com sistema de by-pass com grau de filtragem comprovado de 99,999% micron provido com certificado de fabricação atendendo as normas (cGMP) e UNIEN ISO 9001,2000; e dois frascos de vidro esterilizado removivel. Existência de um sistema de controle e monitoramento de parâmetros a distância disponibilizando uma comunicação instantânea de parâmetros do sistema entre a central de vácuo medicinal e responsáveis técnicos e plantonistas abrangendo os seguintes parâmetros; Falhas de Pressão de Vácuo, queda de energia, falha Bomba 1 e Bomba 2

certificação, sistema

de Vácuo Medicinal

de filtragem

CONDIÇÕES:

Valor Total: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Condição de Pagamento: 30 dias após a instalação dos equipamentos e as demais subsequentes a cada 30 dias

Prazo Le Entrega: 60/75 dias

Locação Central

com

Transporte: CIF

Validade da Proposta: 60 dias

Belém - Pará 15 de março de 2021.

CN PLUS COMERCIO LTDA Edilberto Nunes - Sócio CNPJ: 06.091.618/0001-90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.091.618/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRAL CADASTRAL CADASTRAL					
IOME EMPRESARIAL ON PLUS COMERCIAL L'	ГДА					
TULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)			PORTE ME		
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 6.45-1-01 - Comércio ata	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL acadista de instrumentos e materiai	s para uso médico, cirúrgico, ho	ospitalar e de labo	oratórios		
3.12-1-03 - Manutenção 6.13-3-00 - Representan 6.45-1-02 - Comércio ata 6.47-8-02 - Comércio ata 6.49-4-08 - Comércio ata 6.64-8-00 - Comércio ata eças 6.73-7-00 - Comércio ata	vidades económicas secundárias e reparação de aparelhos eletromé tes comerciais e agentes do comér acadista de próteses e artigos de or acadista de livros, jornais e outras p acadista de produtos de higiene, lin acadista de máquinas, aparelhos e o acadista de material elétrico prédios e em domicílios	cio de madeira, material de cons topedia publicações npeza e conservação domiciliar	strução e ferragei	ns		
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 06-2 - Sociedade Empre OGRADOURO		NÚMERO COMPLEMENTO				
EP 66.025-610	BAIRRO/DISTRITO JURUNAS	MUNICÍPIO BELEM		UF PA		
ENDEREÇO ELETRÓNICO edilberto@cnplusnet.com.br		TELEFONE (91) 3241-8687/ (91) 9116-7842				
NTE FEDERATIVO RESPONSÁV	/EL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CAD 8/10/2004	ASTRAL		
DTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPI	ECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2021 às 15:25:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1